

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL: C.06/14, QUE FIRMAM DE UM LADO O LOCADOR: **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-11ª**, INSCRITO NO CNPJ 37.115.524/0001-38, COM SEDE NA sede na RUA CARLOS VASCONCELOS, 2521 – ALDEOTA – FORTALEZA – CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **CONSELHEIRO PRESIDENTE DIEGO MENDONÇA VIANA E**, DO OUTRO A LOCADORA **GILMARA MEDEIROS DE GOIS**, COM CPF: 541.275.563-15 E ENDREÇO NA AV. MARIA LETÍCIA, BAIRRO CAMPO ALEGRE, JUAZEIRO DO NORTE-CE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DELIMITADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – o Objeto do presente aditivo se divide em:

- 1) A prorrogação do prazo de duração do contrato de locação original por 12 meses.
- 2) Valor sem reajuste devido a taxa do IGPM de janeiro ser – 0,4140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL – Em função do índice IGPM de janeiro de 2018 ser negativo – 0,4140, fica acordado o mesmo valor mensal do aluguel R\$ 699,08, (seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos) referente a vigência anterior.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas no contrato original e não modificadas no presente aditivo.

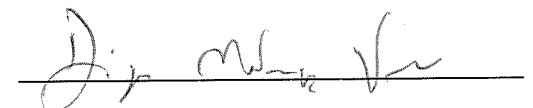
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da aplicação do presente instrumento.

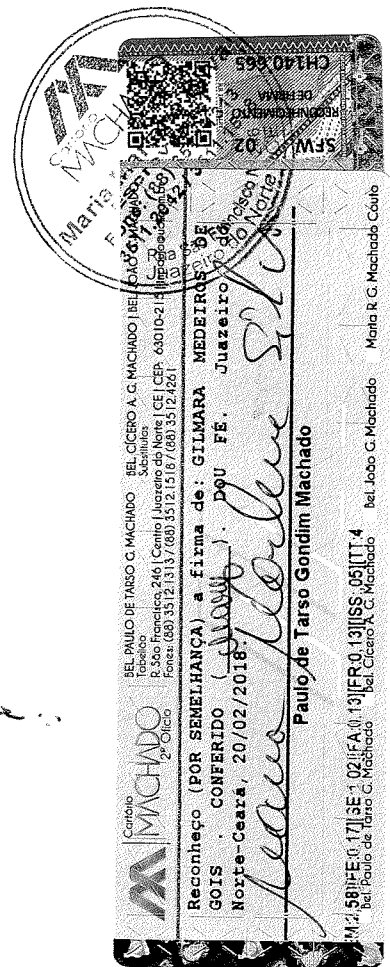
E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e ficaram cientes, para que surtam os efeitos os Jurídicos esperados.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

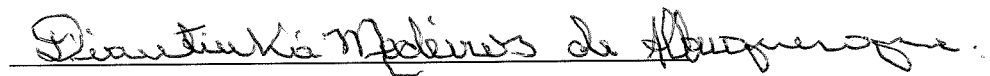




GILMARA MEDEIROS
Corretora de Imóveis
CRECI – 9549


DIEGO MENDONÇA VIANA
Conselheiro Presidente do CRP/11



TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 636.526.923.49


NOME:
CPF: 097.813.783-40